



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
CNPJ - 94.442.282/0001-20  
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000  
**FONES: (55) 3616-3058 / 3071**  
Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)  
E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

## **TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

### **PORTARIA Nº 078, DE 01 DE MARÇO DE 2018**

Concede adicional por tempo de serviço à servidora pública municipal e dá outras providências.

**MIRO MÜLBEIER**, Prefeito Municipal em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 81 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas (Lei Mun. 152/95),

### **CONCEDE**

À Servidora Pública Municipal, **FERNANDA FURINI**, Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, junto ao CRAS, **adicional por tempo de serviço** na razão de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico da classe da servidora, a contar do mês de março de 2018, referente aos três anos de serviço público efetivo prestado ao município, de 16/03/2015 a 15/03/2018, totalizando 5% (cinco por cento) de triênio.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 01 de março de 2018.

**Miro Mülbeyer**

**Prefeito Municipal em Exercício**

Registre-se e Publique-se

Em 01/03/2018.

**Helio Lampert**

Agente de Recursos Humanos.